

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Termo Aditivo nº 97/2016
Contrato nº 116/2015
Processo Administrativo nº 59/2015**

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e de outro lado o Sr. **CASSIANO SPAGNOL**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 30 de setembro de 2015, resolvem celebrar o presente Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Conforme previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento original, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo de prazo, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 116/2015 por mais 03 (Três) meses, então o presente aditivo terá **vigência do dia 01 de janeiro de 2017 ao dia 31 de março de 2017.**

Parágrafo Primeiro - Este contrato se refere a locação do 2º piso da edificação.

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 27 de dezembro de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Locatário

Cassiano Spagnol
CPF nº 000.784.370-40
Locador

Testemunhas:
